



JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIO LÚCIO FERNANDES
Secretário de Administração

RODRIGO GAMA
Secretário de Fazenda

CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente

CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI
Secretário de Planejamento e Gestão

ALCIDES LOPES COSTA FILHO
Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/3Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VI – Nº815

Sexta-Feira, 02 Outubro de 2015



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIANº 255 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Destituir o servidor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, matrícula 2.558, da Função Gratificada de Secretário Executivo da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, FG2, com validade a contar de 01/10/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIANº 256 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a servidora **LUZIA MEDAS PIRES**, matrícula 236, para Função Gratificada de Secretária Executiva da Secretaria de Defesa Civil e Ordem Pública, FG2, com validade a contar de 01/10/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 257 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 06666/2015,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **LUCIANA ASTINE DA SILVA**, Merendeira, matrícula 2.544, referente ao período aquisitivo 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 01/10/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de setembro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 258 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 161519870-6 Espécie 41 e nos termos do Memorando nº 255/2015 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **ROSA TEIXEIRA DA SILVA DIAS**, matrícula nº 049, com validade a contar de 30/09/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

PORTARIA Nº 259 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Benefício INSS nº 161519717-3 Espécie 42 e nos termos do Memorando nº 250/2015 do Departamento de Divisão de Recursos Humanos,

RESOLVE

Tornar vago o cargo de Merendeira, em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA APARECIDA RAPOSO LOPES DA MOTA**, matrícula nº 0155, com validade a contar de 16/07/2015.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de Outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 048/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **EUROKRAFT VEÍCULOS S/A**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 05447/2015, referente a aquisição de 01 veículo VW/Saveiro, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICO e HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.529/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão nº 045/2015, apurada pelo Pregoeiro, que deu por vencedora a empresa **SCAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/C LTDA**, no item 01. No que se refere ao objeto do processo nº 0422/2015, referente a realização de **exames de densitometria óssea**, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 02 de Outubro de 2015.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

ADJUDICADO E HOMOLOGADO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/01, o resultado da presente licitação, na modalidade de **Pregão nº 047/2015**, apurada pelo Pregoeiro, no que se refere ao objeto do processo administrativo nº 03379/2015, referente a **aquisição de medicamentos** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, que deu por vencedora as seguintes empresas:

1. **DISKMED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos itens de nº 01,02,06,08,09,17,19,21,26,29,33,38,40,53,54 e 55.
2. **MEDCENTER COMERCIAL LTDA**, nos itens 03,10,13,15,16,18,22,24,31,34,35,62,63,67,69,70,71 e 72.
3. **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP**, nos itens de nº 04,27,32, 50,57 e 73.
4. **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, nos itens de nº 07,11,12,30,39,43,46,52 e 64.
5. **AZFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, nos itens de nº 14,25,36,47,65,66 e 75.
6. **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, nos itens de nº 20,28 e 59.
7. **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA-ME**, nos itens de nº 61 e 74.

Proceda-se nos termos da legislação pertinente.

OBS: não foi registrado preço para os itens de nº 05,23,37,41,42,44,45,48, 49,51,56,58,60 e 68.

Em, 02 de Outubro de 2015

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito